

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0366/2019 - GP

Portaria nº 0366/2019 - GP Lagoa Nova / RN 30 de agosto de 2019.

“Designa os servidores que irão compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Público do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOa solicitação, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Lagoa Nova/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDOque a Câmara Municipal aprovou a Lei Nº 603/2017 de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em regime especial;

CONSIDERANDO que não existe cadastro para convocação mediante processo seletivo realizado exclusivamente para exercerem suas funções nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) na circunscrição no município de Lagoa Nova /RN dá outras providências.

CONSIDERANDOo princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF/88);

CONSIDERANDOa necessidade de organização, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores temporários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDOa necessidade de contratação temporária até conseqüente realização de Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Público do município de Lagoa Nova/RN, para contratação de servidores temporários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º -A Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme a relação abaixo:

MEMBROS TITULARES	MATRICULA	CARGO
ISABELA GOMES TAVARES	1937	DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO
MARIA EMÍLIA DE SOUZA E SILVA	452	PSICÓLOGA
ISMÊNIA SONELLES DA SILVA	3264	ASSISTENTE SOCIAL
MEMBROS SUPLENTE	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS VITORIA SILVA COSTA	399	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSAILSA RUTHE DA SILVA COSTA FELIPE	3212	DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO
MARJORIE OVIDIO	3353	COORDENADORA DO NASF

BEZERRA GALVAO

Art. 3º -Compete à Comissão Organizadora:

- I** - Elaborar do Edital do Processo Seletivo Municipal, nos itens que forem de competência do Município de Lagoa Nova;
- II** - Planejar, acompanhar e avaliar os procedimentos administrativos necessários à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município, pelo qual, receberá certificado de serviço relevante prestado ao Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 5º -Fica assegurada à comissão a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B590761B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2019. Edição 2095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>